



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 474 - Suplementar | Quinta-feira, 29 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allend
Secretária Municipal de Saúde

Rafael Butarelli de Miranda
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal da Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Anderson Carvalho Matos
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Secretarias	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Atos do Prefeito.....	02
Ato	02

Secretarias

Secretaria Municipal de Saúde

CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA EDITAL Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

RETIFICAÇÃO Nº 01

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 01/2022 do Concurso Público destinado a selecionar candidatas para provimento de vagas efetivas e formação de cadastro de reserva para cargos públicos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, conforme a seguir:

1. Alterar o nome da ocupação de Cuidador Social para: Cuidador Social em Saúde.

2. Incluir o item 11.7.1, que passam a vigorar com a seguinte redação:

11.7.1. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os candidatos que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receberem pontuação a mais.

3. Alterar os requisitos das ocupações a seguir, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Ocupação	Requisitos
Técnico em Higiene e Segurança do Trabalho	Diploma ou Certificado de Conclusão de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Curso Técnico em Segurança do Trabalho.
Técnico em Vigilância em Saúde	Diploma ou Certificado de Conclusão de Nível Médio fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; Curso em Vigilância em Saúde.
Terapeuta Holístico	Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de graduação de Nível Superior fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e Registro no Conselho da categoria profissional; Certificado de conclusão de curso de especialização ou Curso de formação em Terapia Holística; ou Curso de formação em áreas das Práticas Integrativas e Complementares (PICS) com carga horária igual ou superior a 360 horas.
Clínico Geral - APS	Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Certificado de conclusão de Residência Médica na especialidade escolhida, reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica; ou Título de especialista na especialidade escolhida, admitindo-se também para o cargo de Clínico Geral APS, (40 Horas), a titulação em Saúde da Família e Comunidade, reconhecido pela Associação Médica Brasileira e registrado no Conselho Regional de Medicina.
Arteterapeuta/ Recreador	Diploma, devidamente registrado de conclusão do curso de graduação de Nível Superior para qualquer profissional de Saúde, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, registro no Conselho da categoria profissional e Certificado de conclusão de Título de especialização em Arteterapia. Formação em cursos reconhecidos pela união brasileira de arteterapia com carga horária igual ou superior a 360 horas.

4. Alterar as Atribuições Específicas das ocupações a seguir, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Motorista - Epidemiologia:**

Efetuar o transporte de pacientes, de materiais, medicamentos, rouparia e outros, observar e aplicar as normas de legislação de trânsito; transportar pessoas e materiais a locais determinados, auxiliar em campanhas de imunização e devigilância epidemiológica; transportar servidores recolher e/ou retirar animais peçonhentos; auxiliar no transporte de animais para observação; Participar da Campanha de Vacinação anti-rábica animal; Participar das pesquisas desenvolvidas pelo órgão de vigilância de zoonoses, conduzir servidores para coletar amostras; transporte de profissionais técnicos para realização de ações de vigilância sanitária; manter a segurança das pessoas e proteger as cargas transportadas, zelar pela prevenção, manutenção, limpeza e guarda dos veículos sob sua responsabilidade relacionada a sua rotina diária; Elaborar relatórios de avarias, preencher planilhas relacionadas a sua rotina diária; executar demais atividades pertinentes ao setor, à área de formação e/ou ocupação.

Técnico em Vigilância em Saúde:

Identificar os determinantes e condicionantes do processo saúde/doença. Identificar a estrutura e organização do sistema de saúde vigente. Identificar funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Planejar e organizar o trabalho na perspectiva do atendimento integral e de qualidade. Realizar trabalho de equipe, correlacionando conhecimentos de várias áreas ou ciências, tendo em vista o caráter interdisciplinar. Aplicar as normas de biossegurança. Aplicar princípios e normas de higiene e saúde ambiental. Interpretar e aplicar legislação referente aos direitos do usuário. Identificar e aplicar princípios e normas de conservação de recursos não renováveis e de preservação do meio ambiente. Aplicar as normas de saúde e segurança do trabalho. Interpretar e aplicar normas do exercício profissional e princípios éticos que regem a conduta do profissional de saúde. Identificar e utilizar rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos. Operar equipamentos próprios do campo de atuação, zelando pela sua manutenção; Registrar ocorrências e serviços prestados, de acordo com exigências do campo de atuação. Prestar informações aos usuários do sistema de saúde e a outros profissionais sobre os serviços que tenham sido prestados. Participar na coleta e organização de informações relacionadas ao sistema de saúde; Utilizar recursos e ferramentas de informática específicos da área. Realizar primeiros socorros em situações de emergência. Desenvolver ações de vigilância em saúde utilizando a categoria território como elemento estruturante de suas ações; Desenvolver diferentes ações de promoção da saúde, de proteção e prevenção de agravos e doenças; Compreender as bases técnicas e científicas que formam a área de vigilância; Participar das atividades de modo proativo, criativo, crítico, reflexivo e estratégico para transformar a realidade sócio-sanitária no território de sua atuação; Participar ações de inspeção e fiscalização sanitárias; Conhecer a normatização relacionada a produtos, processos, ambientes, inclusive do trabalho, e serviços de interesse da saúde; Investigar, monitorar e avaliar riscos e os determinantes dos agravos e danos à saúde e ao meio ambiente; Compôr equipes multidisciplinares de planejamento, execução e avaliação do processo de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e em saúde do trabalhador; Atuar no controle do fluxo de pessoas, animais, plantas e produtos em portos, aeroportos e fronteiras; Participar de ações de controle e monitoramento de doenças, endemias e de vetores.

5. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 01/2022.**Suelen Danielen Aliend**

Secretária Municipal de Saúde

José Roberto Stopa

Prefeito Municipal de Cuiabá

Atos do Prefeito**Ato****ATO GP Nº 921/2022**

JOSÉ ROBERTO STOPA, Prefeito Municipal de Cuiabá em exercício, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas definidas nos incisos VI, IX e XIII do art. 41 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o **Edital Concurso Público Nº 001/2019/SMASDH** publicado no Diário Oficial de Contas nº 1670, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 12 de julho de 2019 e suas retificações sendo a primeira publicada no Diário Oficial de Contas nº 1673, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 16 de julho de 2019 e a segunda publicada no Diário Oficial de Contas nº 1688, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 02 de agosto de 2019;

Considerando o **Resultado final do Concurso Público Nº 001/2019/SMASDH**

homologado por meio do **Edital de Homologação** – publicado no Diário Oficial de Contas nº 1782, ano 8, do Tribunal de Contas de Mato Grosso em 25 de novembro de 2019;

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a nomeação dos candidatos abaixo relacionados constante do **ATO GP Nº 666/2022 de 04/07/2022 publicado na Gazeta Municipal Ano II Nº 416 do dia 08 de julho de 2022**, para exercer as suas funções junto a Prefeitura Municipal de Cuiabá, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano para os respectivos cargos, abaixo discriminado, por não atender as exigências do **Edital de Concurso Público nº 001/2019, de 12 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial de Contas/TCE-MT nº 1670, ano 8, conforme subitem 13.5.**

“13.5. O não comparecimento do candidato para tomar posse ou a não apresentação da documentação exigida no item 13.1 e alíneas no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.”.

CARGO: Profissional de Nível Médio - PERFIL: Oficial Administrativo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
116	CAIO MARCELO MESQUITA	AC
119	MARILEI GARCIA DA CONCEIÇÃO CLEMENTE	AC
15	DALMA EMANNOELA DE AMORIM VASCONCELOS E SILVA	PCD

CARGO: Técnico em Desenvolvimento Social - Perfil Cuidador Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
58	DIOGO CAMPOS RIBEIRO	AC
59	ANA LUCIA CALDAS DA SILVA	AC
60	THIAGO ALEXWELL DOS SANTOS MIRANDA	AC

CARGO: Técnico em Desenvolvimento Social - Perfil Orientador Social

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
95	LIDIANNE DE BARROS MARCONDES	AC
96	LUCAS CAETANO SANTOS PEREIRA	AC
*97	*MARCELO LIMA MARTINS*	*AC
99	GUSTAVO DE SOUZA BORGES	AC
*101	*LAIS CRISTINA MORAES RIBEIRO*	*AC
102	KARLA RIBEIRO GABRIEL MESQUITA	AC

*** CANDIDATO EMPOSSADO POR MELHOR CLASSIFICAÇÃO EM VAGA OFERTADA PARA COTAS E CLASSIFICADO NO CADASTRO RESERVA DA AMPLA**

CARGO: Especialista em Desenvolvimento Social: Perfil Educador Físico

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
16	THIAGO FELIX SOUZA DE SA	AC

CARGO: Especialista em Desenvolvimento Social: Perfil Pedagogo

CLASSIFICAÇÃO	NOME	LISTA
28	LUCIA DAGMAR HURTADO ARRUDA	AC
29	MARINA FATIMA GUIMARAES MOLINA NOGAROL	AC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**PALÁCIO ALENCASTRO, em Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2022.****JOSÉ ROBERTO STOPA**

Prefeito Municipal de Cuiabá em exercício